



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA
CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

PLANO DE TRABALHO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS Após mudança de rubrica

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

A Casa da Criança de Taquarituba é uma entidade filantrópica que foi criada por agricultores e comerciantes locais no dia 08/08/1974, a fim de suprir a demanda do município quanto ao atendimento de crianças (cuidados de higiene, alimentação, etc.), principalmente o atendimento dos filhos de trabalhadores rurais, que não tinham onde deixar as crianças durante o horário de trabalho, visto que somente em 1995 a prefeitura instalou sua primeira creche-escola.

Atualmente, a entidade atende 420 crianças advindas de diferentes bairros do município de Taquarituba, distribuídas nas atividades de: Educação Infantil (Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2) e Projeto (Contra-turno escolar). Todas as crianças e famílias assistidas pela Instituição participam das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares.

As crianças atendidas são de ambos os sexos, possuem faixa etária entre 0 e 06 anos e 11 meses e são provenientes, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade social devido à baixa renda familiar; baixa escolaridade dos pais/responsáveis; prole numerosa; presença na família de pessoas dependentes de substâncias psicoativas e com envolvimento na criminalidade. São crianças, muitas vezes, em situação de negligência familiar em relação aos cuidados básicos e estimulação necessária ao seu desenvolvimento.

A Casa da Criança de Taquarituba tem como missão amparar crianças, suas famílias, e segmentos populacionais com problemática específica na área de assistência social, educação, saúde, família, oferecendo condições para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, físico e social proporcionando uma educação reflexiva e significativa para formar



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

cidadãos competentes para atuar em sociedade; agir com responsabilidade social e ambiental, gerando valores para os nossos alunos, familiares e colaboradores.

Nossa Entidade possui como valores: Articulação, Colaboração e Parcerias, Ética, Inovação, Empatia, Qualidade e Transparência.

A Casa da Criança é a única Instituição do município que, em parceria com a Prefeitura Municipal, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e o Programa Federal Criança Feliz.

b) Características da Entidade:

A Casa da Criança está instalada em um território com alto índice de vulnerabilidade social (bolsões de pobreza), famílias com problemas de drogadição e alcoolismo, famílias com precário ou nulo acesso a renda, entre outras vulnerabilidades. A Casa da Criança fica no território de abrangência do CRAS 13 de Maio de Taquarituba (Centro de Referência de Assistência Social) e próximo ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Vale ressaltar que esta é a única instituição no município que conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizada no centro da cidade de Taquarituba que atende as crianças da área central, zona rural e dos outros bairros, principalmente dos bairros Ouro Branco, Santa Virgínia, Parque São Roque e Vila São Vicente, sendo estes bairros com alto índice de vulnerabilidade social.

A Casa da Criança presta atendimento semanal. De segunda, terça, quinta e sexta feira o horário de funcionamento é das 06h30 às 17h30 e às quartas-feiras o atendimento ocorre das 06h30 até 20h.



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA
CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social:</i> Casa da Criança de Taquarituba				
<i>CNPJ:</i> 45.913.456/0001-80				
<i>Resumo da Finalidade da Entidade:</i> Atendimento a crianças de 0 a 6 anos e 11 meses, no atendimento em educação infantil e contraturno escolar. Atendimento nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer.				
<i>Artigo no estatuto que se refere a finalidade da Entidade:</i> Art. 2º - A instituição é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas da assistência social, educação (educação, infantil/creche, educação infantil/pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante e ensino superior), saúde, prevenção, defesa e garantia de direitos, esporte e desporto, cultura, lazer, estudo, pesquisa, apoio socioeducativo, abrigo, período integral ou residencial e outros.				
<i>Endereço:</i> Rua Capitão José Cesário de Campos, 170, Centro				
<i>Cidade:</i> Taquarituba				<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18740-071		<i>DDD/Telefone:</i> (14) 3762-1944		
<i>E-mail:</i> casataquarituba@gmail.com				
<i>Data da Constituição da Entidade:</i> 08/08/1974				
<i>Data do Registro da última versão do Estatuto:</i> 21/09/2021				
<i>Data da Eleição da Diretoria Atual:</i> 05/12/2023				
<i>Vigência do Mandato da Diretoria atual:</i> 01/01/2024 a 31/12/2026				
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente (*)</i>	<i>Praça de Pagamento</i>	
Banco do Brasil	2712-x	6.142-5	Taquarituba-SP	Recurso Federal
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente (*)</i>	<i>Praça de Pagamento</i>	
Banco do Brasil	2712-x	11.013-2	Taquarituba-SP	Recurso Municipal

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Entidade:</i> Geraldo Aparecido Rivera				
<i>CPF:</i> 120.149.218-14		<i>RG:</i> 17.287.150-5		<i>Órgão Expedidor:</i> SSP
<i>Data de Nascimento:</i> 12/08/1967				
<i>Cargo:</i> Presidente				
<i>Endereço:</i> Rua Treze de Maio, 135, Centro				
<i>Cidade:</i> Taquarituba				<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18740-021		<i>Telefone:</i> (14) 99746-1234		
<i>Responsável pela Entidade:</i> Andressa Nathaly Pereira				
<i>CPF:</i> 426.255.268-31		<i>RG:</i> 45.281.907-6		<i>Órgão Expedidor:</i> SSP
<i>Data de Nascimento:</i> 24/12/1995				
<i>Cargo:</i> Assistente Social e Responsável técnica				
<i>Endereço:</i> Rua Dorival Dias de Carvalho, n.º 126 - Pedro Mario de Barros				
<i>Cidade:</i> Taquarituba				<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18741-352		<i>Telefone:</i> (14) 99725-0530		



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA
CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Custeio de despesas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares pela Casa da Criança de Taquarituba

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente a Parceria entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Casa da Criança de Taquarituba para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças de 0 a 6 anos de idade. O recurso destinado para essa execução é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) provenientes de recurso de Governo Municipal e R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) proveniente de recurso do Governo Federal. Esses valores serão utilizados para custear as despesas referentes as atividades desse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, durante 12 (doze) meses, entre Janeiro e Dezembro de 2024.

b) Objetivo:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento infantil de forma integral, em seus aspectos físicos, psicológicos, cognitivo e social; complementar as ações de prevenção a todo tipo de violência contra as crianças; e promover o fortalecimento de rede de proteção.

c) Justificativa:

Taquarituba possui uma população de 23.123 habitantes (População estimada pelo IBGE em 2019), sendo 30% composta por crianças e adolescentes. Em 2015, um diagnóstico do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes - CMDCA apontou a necessidade de realizar projetos destinados à prevenção da violência infantil, uma vez que 25% das crianças com idade entre 0 a 6 anos sofreram algum tipo de violência.

A Casa da Criança de Taquarituba está localizada em área de vulnerabilidade social. Grande parte das famílias atendidas reside em territórios com grande prevalência de situações de risco pessoal e/ou social, resultante da precária condição de moradia, segregação da população de baixa renda, tráfico de drogas, entre outros.

Quando propomos um atendimento à crianças, devemos pensar que elas estão inseridas em um contexto social e que devemos envolvê-las de forma integral em nossas ações, através de políticas, programas e projetos amplos que possam abranger as suas reais necessidades e peculiaridades dessa fase não as desfragmentando.

O problema que se quer enfrentar através do presente plano de trabalho é a fragilidade do vínculo familiar entre as crianças (com faixa etária entre 0 a 06 anos e 11 meses) e suas respectivas famílias.

A família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais (Amazonas, Damasceno, Terto & Silva, 2003; Kreppner, 1992, 2000). É também considerada a primeira instituição social que, em conjunto com outras, busca assegurar a continuidade e o bem-estar dos seus membros e da coletividade, incluindo a proteção e o bem-estar da criança. Ela tem, portanto, um impacto significativo e uma forte influência no comportamento dos indivíduos, especialmente das crianças, que aprendem as diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir as suas relações sociais. No ambiente familiar, a criança aprende a administrar e resolver os conflitos, a controlar as emoções, a expressar os diferentes sentimentos que constituem as relações interpessoais, a lidar com as diversidades e adversidades da vida (Wagner, Ribeiro, Arteché & Bornholdt, 1999).

No entanto, nem sempre as famílias constituem uma rede de apoio funcional satisfatória para as crianças.

Partindo do pressuposto de que as necessidades básicas de uma criança são ordenadas sequencialmente em: fisiológicas, segurança, amor e afeto, reconhecimento e auto realização, e que nem mesmo as de primeira ordem são plenamente supridas, torna-se um desafio a ser encarado pelo presente plano de ação, o fortalecimento do vínculo familiar, principalmente entre pais e filhos, pois os laços afetivos asseguram o apoio

psicológico e social entre os membros familiares, ajudando-os no enfrentamento do estresse provocado pelas dificuldades do cotidiano (Oliveira & Bastos, 2000).

O desinteresse, o despreparo, o abandono das famílias em relação às suas crianças, no que se refere à falta da responsabilidade das mesmas com o desenvolvimento físico, cognitivo, social e principalmente emocional, leva as crianças a estarem expostas a situações de negligência e maus tratos (descuido quanto à higiene e saúde; alimentação inadequada; convivência com usuários de substâncias psicoativas; convivência com o tráfico de drogas; violência urbana; violência física, moral e psicológica; exposição às situações de rua) ferindo-lhes o direito fundamental do respeito e da dignidade.

Esses pais não tiveram oportunidade de aprender a cuidar de si próprios, sendo explorados desde crianças no trabalho precário. Não tiveram acesso aos estudos, muitos sofreram abusos e violações de direitos por parte de suas famílias. Desta forma, não conseguem assumir a postura de “condutores” e estimuladores do desenvolvimento biopsicossocial de seus filhos, levando-os a possuírem problemas e ou desvios em sua formação enquanto pessoas. Mantêm uma tensão em seus núcleos familiares e demonstram cada vez menos tempo para convivência com os filhos, acrescentando-se ainda, a esta realidade, o desemprego, o subemprego, o crescimento da instabilidade econômica e social, a expansão da violência, as dificuldades de uma sobrevivência digna.

A somatória dessas variáveis favorece o desequilíbrio familiar e pessoal, contextualizado por comportamentos inadequados, que vêm a refletir sobre o desenvolvimento das crianças, pois as figuras parentais exercem grande influência na construção dos vínculos afetivos, da autoestima, autoconceito e, também, constroem modelos de relações que são transferidos para outros contextos e momentos de interação social das crianças (Volling&Elins, 1998).

Ao se pensar que uma criança não terá um atendimento adequado em seu núcleo familiar, sem possibilidades do fortalecimento do vínculo familiar, podemos enumerar diversas consequências em seu desenvolvimento. Estas consequências se concretizam em prejuízos que afetam toda a estrutura física, social, intelectual e emocional da criança.

O limiar físico fica seriamente comprometido devido à desnutrição e falta de estímulos sensório-motores. Também se pode relatar o prejuízo intelectual decorrente da ausência de experiências de aprendizagem e conflitos internos que acarretam um



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

desenvolvimento cognitivo inadequado. Com isso, se manterão em desvantagens no que se refere à atuação no mundo atual, sem possuírem condições de exercer sua situação de cidadania e criticidade em relação aos desafios encontrados.

Mas é no desenvolvimento social e emocional que as consequências são mais graves e devastadoras. O convívio num ambiente degradado como o que a maioria de nossa clientela se submete, com a família totalmente desestruturada, violência, criminalidade, dependência química, conforme descrito anteriormente, leva a uma grande probabilidade de que venham a crescer sem limites, sem valores morais adequados, podendo se envolver na criminalidade.

Aqueles que sofrem com a carência de afeto apresentarão dificuldades de relacionamento pessoal e profissional, terão mais chances de serem violentos, de se refugiarem no álcool e nas drogas e apresentarem distúrbios que aprisionam o ser humano à medicação psiquiátrica. A autoimagem e a autoestima destas crianças serão prejudicadas, causando-lhes um sentimento de rejeição e abandono.

Ou seja, a consequência mais grave que essa problemática toda pode trazer é a repetição da história de vida de seus pais, permeadas por aflições e sofrimentos, perpetuando um ciclo infundável.

A execução do presente plano de trabalho se justifica pela necessidade de ações junto às famílias que venham a objetivar o fortalecimento do vínculo familiar, a fim de se prevenir situações de violação de direitos, principalmente no que se refere aos direitos das crianças e adolescentes.

Com caráter preventivo e proativo o serviço buscará desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa (após mudança de rubrica)

Nª DA META	META	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Recursos Humanos	Pagamento de Recursos Humanos necessários ao desenvolvimento do Projeto (recurso municipal)	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	2.700,00	32.400,00
02	Materiais de Consumo	Adquirir itens de consumo (alimentação, material pedagógico e de higiene/limpeza) necessários ao desenvolvimento do projeto (recurso municipal)	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	800,00	9.600,00
		Adquirir itens de consumo (alimentação, material pedagógico e de higiene/limpeza) (recurso federal)	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL (R\$)							54.000,00	

Meta Qualitativa

N ^o DA META	Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
01	Realização das oficinas para as crianças e famílias participantes do serviço	Realizar o planejamento, organização e desenvolvimento das atividades junto às famílias	Taxa de oficinas realizadas; Taxa de famílias participantes; Pesquisa de satisfação
02	Adquirir os itens de consumo (alimentação e material pedagógico) necessários ao desenvolvimento do serviço	Realizar a aquisição dos itens com a empresa que apresentar menor custo	Notas fiscais referentes a aquisição; Relatório Financeiro de Prestação de contas

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Meta	Início	Descrição deta	Duração (meses)	Valor Total da Aplicação (R\$)
01,02	Janeiro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Fevereiro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Março/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Abril/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Maió/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Junho/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Julho/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA
 CNPJ:45.913.456/0001-80
 Entidade Filantrópica desde 02/09/94
 UPF Processo nº 12.937/89

01,02	Agosto/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Setembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Outubro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Novembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
01,02	Dezembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, aquisição de material pedagógicos, de gêneros alimentícios	1	4.500,00
TOTAL (R\$)				54.000,00

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em **12 parcelas** no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) provenientes do recurso federal e R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) provenientes do recurso municipal, totalizando o valor deste plano de trabalho de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), conforme a tabela abaixo:

Ano: 2024					
1ª Parcela (ref. à Janeiro)	2ª Parcela (ref. à Fevereiro)	3ª Parcela (ref. à Março)	4ª Parcela (ref. à Abril)	5ª Parcela (ref. à Maio)	6ª Parcela (ref. à Junho)
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
7ª Parcela (ref. à Julho)	8ª Parcela (ref. à Agosto)	9ª Parcela (ref. à Setembro)	10ª Parcela (ref. à Outubro)	11ª Parcela (ref. à Novembro)	12ª Parcela (ref. à Dezembro)
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os gastos desse recurso financeiro pela Casa da Criança estão previstos de acordo com a tabela abaixo, a ser realizado entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2024.

Ano: 2024					
MÊS 01 (Janeiro)	MÊS 02 (Fevereiro)	MÊS 03 (Março)	MÊS 04 (Abril)	MÊS 05 (Maio)	MÊS 06 (Junho)
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
MÊS 07 (Julho)	MÊS 08 (Agosto)	MÊS 09 (Setembro)	MÊS 10 (Outubro)	MÊS 11 (Novembro)	MÊS 12 (Dezembro)
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba, 17 de setembro de 2024.


Geraldo Aparecido Rivera
Presidente


Andressa Nathaly Pereira
Assistente Social e Responsável Técnica
CRESS 58.781